



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## LEI Nº2.861/2024

Publicado Edição Nº 25 Pág. \_\_\_\_\_

Em 26 / 06 / 24

Jornal AMP

**Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Almojarifado e dá outras providências.**

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** A Unidade Básica de Saúde, localizada Rua Algeni Silva, Bairro Almojarifado, com área total de 311,05 metros quadrados, ainda sem denominação fixada em Lei, passa a denominar-se de UBS – Dr. Daniel Antonio Leoz.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE JUNHO DE 2024.**

  
**Rafaela Martins Losi**

**Prefeita Municipal**